



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**DECRETO Nº 2.747/2022**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE  
R\$ 104.319,61 (CENTO E QUATRO  
MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS  
E SESENTA E UM CENTAVOS).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Lei nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0503.1751204082.098 – MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BASICO – FUNDO ESPECIAL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 5.000,00

**0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
ENSINO FUNDAMENTAL (30%FUNDEB)**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 79.338,41

**0605.1236304162.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.981,20

**Total.....R\$ 104.319,61**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias

**0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DA  
INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**0602.1236104012.012 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributiv.....R\$ 1.402,40

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00

4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**0602.1236504022.106 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30% FUNDEB)**

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0602.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 5.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**0602.1236504022.135 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 2.000,00  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.460,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.660,00

**0602.1236504022.136 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo .....R\$ 1.915,00

**0602.1236504022.159 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.901,01

**0605.1212200012.125 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.040,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 1.040,00  
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.500,00

**0605.1230604012.080 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CONTRAPARTIDA**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

**0605.1236102021.016 – PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GINÁSIO/QUADRA ESPORTES – CONTRAPARTIDA**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.201,20

**0605.1236304162.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 3.000,00

**Total.....R\$ 104.319,61**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de setembro de 2022.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JADIR DA SILVA VARGAS**

Secretário Municipal de Administração